



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

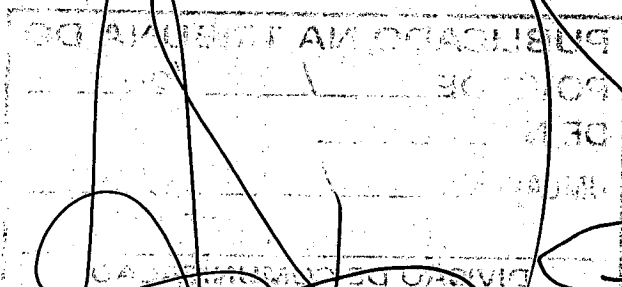
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.958.581-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1518/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

UMARAMA - RJ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 02 / 09 / 2004

DE Nº 8865

UMARAMA, 02 / 09 / 2004

W. Mangalotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO